

UMA CORRIDA PELA HISTÓRIA!

VI CORRIDA DE ANIVERSÁRIO

MATOZINHOS



REGULAMENTO

202
anos



PREFEITURA
MATOZINHOS
TRABALHO E INOVAÇÃO!

VI CORRIDA DE ANIVERSÁRIO

CAPÍTULO I - DO EVENTO

ART. 1º - A 6º CORRIDA DE ANIVERSÁRIO DE MATOZINHOS SERÁ REALIZADA PELA PREFEITURA DE MATOZINHOS COM APOIO DA ASSOCIAÇÃO CORREDORES ATLETAS DE CRISTO CNPJ:603724880001-00, NO DIA **24 DE AGOSTO DE 2025 (DOMINGO)**, NO MUNICÍPIO DE MATOZINHOS/MG, COM LARGADA E CHEGADA NO **MERCADO MUNICIPAL**, COM A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:

06H30 – INÍCIO DA ENTREGA DOS KITS
07H00MIN – CONCENTRAÇÃO DOS PARTICIPANTES (MERCADO MUNICIPAL)
07H30MIN – ALONGAMENTO/AQUECIMENTO
08H00MIN – LARGADA DA CORRIDA
10H00MIN – ENCERRAMENTO / PREMIAÇÃO

ART. 2º - PERCURSO

2.1. O PERCURSO DA CORRIDA É DE APROXIMADAMENTE **5,43 KM**: LARGADA NO MERCADO MUNICIPAL, SEGUIRÁ PELA PADRE GUSTAVO, SUBIDA PELA AVENIDA BENTO GONÇALVES, PRAÇA BOM JESUS, DESCENDO PELA AVENIDA CAIO MARTINS ATÉ A DROGARIA LUCENA, E RETORNANDO SUBINDO A AV. CAIO MARTINS, SEGUE PELA PRAÇA BOM JESUS CONTORNANDO A IGREJA MATRIZ DO SENHOR BOM JESUS, PASSANDO PELA RUA VISCONDE DO RIO DAS VELHAS, PRAÇA DO ROSÁRIO, RUA BRASÍLIA ATÉ O Nº 1.290, RETORNANDO PELA MESMA VIA E CHEGADA NO MERCADO MUNICIPAL.

2.2. TODOS OS ATLETAS DEVERÃO CONCLUIR A PROVA NO **TEMPO MÁXIMO DE 2 HORAS**. EXPIRADO TAL PRAZO, O ESQUEMA DE SEGURANÇA, INFRAESTRUTURA E ATENDIMENTO MÉDICO SERÃO DESATIVADOS.

2.3. O ATLETA DEVERÁ CORRER SEMPRE PELO PERCURSO DETERMINADO PELA ORGANIZAÇÃO.

2.4. HAVERÁ FISCALS DE PROVA AO LONGO DO PERCURSO, DESIGNADOS A OBSERVAR O ANDAMENTO DA COMPETIÇÃO. ESTE TERÁ AUTONOMIA, PARA DECLASSIFICAR QUALQUER ATLETA QUE NÃO CUMpra ESTE REGULAMENTO.

2.5. A **CRONOMETRAGEM** DO TEMPO SERÁ **ELETRÔNICA**. CADA ATLETA RECEBERÁ UM **NÚMERO DE PEITO** E UM **CHIP** CONTENDO DADOS DO PARTICIPANTE.

ART. 3º - PODERÁ PARTICIPAR DESTA CORRIDA QUALQUER PESSOA DO SEXO MASCULINO E FEMININO, A PARTIR DE 03 (TRÊS) ANOS DE IDADE. EM CASO DE ATLETAS, MENOR DE 18 ANOS, SUA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO SERÁ PERMITIDA, DESDE QUE, ESTEJA AUTORIZADO PELOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL E ATENDA AOS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

202
anos



PREFEITURA
MATOZINHOS
TRABALHO E INOVAÇÃO!

VI CORRIDA DE ANIVERSÁRIO

ART. 4º - A PROVA PEDESTRE SERÁ DISPUTADA NA DISTÂNCIA DE 5,43 KM PARA TODAS AS CATEGORIAS.

ART. 5º - UMA CAMINHADA DE 3 KM, COM CATEGORIA LIVRE DE IDADE, FARÁ PARTE DO EVENTO.

ART. 6º - SERÁ REALIZADA TAMBÉM A CORRIDA KIDS PARA AS CRIANÇAS.

CAPÍTULO II - DO EVENTO

ART. 7º - A IDADE A SER CONSIDERADA, OBRIGATORIAMENTE, PARA OS EFEITOS DE INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO POR FAIXAS ETÁRIAS E, A QUE O ATLETA TERÁ EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025. DE 11 A 70 ANOS, 1º AO 3º DE CADA FAIXA ETÁRIA.

SENDO: 11 A 15, 16 A 20, 21 A 30, 31 A 40, 41 A 50, 51 A 60, 61 A 70.

ART. 8º - TERÁ PREMIAÇÃO DO 1º AO 5º LUGAR GERAL, PARA OS ATLETAS LOCAIS DA CIDADE

VALOR PREMIAÇÃO ATLETA LOCAL

1º - R\$ 1500,00

2º - R\$ 750,00

3º - R\$ 500,00

4º - R\$ 250,00

5º - R\$ 100,00

ART. 9º - PREMIAÇÃO ATLETAS "NÃO LOCAL"

1º - R\$ 1500,00

2º - R\$ 750,00

3º - R\$ 350,00

ATENÇÃO: INSCRIÇÕES LIMITADAS PARA ATLETAS NÃO LOCAIS, "**APENAS 150 INSCRITOS**"

ART. 10º - CATEGORIA PCDS 1º AO 3º GERAL

1º - R\$ 1000,00

2º - R\$ 500,00

3º - R\$ 250,00

ART. 11º - PREMIAÇÃO PARA MAIOR EQUIPE 1º AO 3º

1º - R\$ 1000,00

2º - R\$ 500,00

3º - R\$ 200,00

202
anos



PREFEITURA
MATOZINHOS
TRABALHO E INOVAÇÃO!

VI CORRIDA DE ANIVERSÁRIO

ART. 12º- PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

12.1. - PARÁGRAFO ÚNICO – O ATLETA OU RESPONSÁVEL QUE ASSINAR A FICHA DE INSCRIÇÃO ISENTA A ORGANIZAÇÃO, REALIZADORES, PROMOTORES, PATROCINADORES E APOIADORES DE QUAISQUER AÇÕES OU ACIDENTES QUE OCORREREM ANTES, DURANTE E APÓS A REALIZAÇÃO DA PROVA. OS ATLETAS QUE FIZEREM INSCRIÇÃO COMO MORADORES DO MUNICÍPIO DE MATOZINHOS (INCLUÍDO O DISTRITO DE MOCAMBEIRO E ARAÇÁS) DEVERÃO APRESENTAR TÍTULO DE ELEITOR NA RETIRADA DO KIT.

12.2. - O ATLETA MENOR DE 18 ANOS DEVERÁ TER AUTORIZAÇÃO DE SEU RESPONSÁVEL LEGAL PARA PARTICIPAR DA PROVA. O RESPONSÁVEL PODERÁ DAR A AUTORIZAÇÃO NA PRÓPRIA FICHA DE INSCRIÇÃO OU EM DECLARAÇÃO À PARTE. A AUTORIZAÇÃO FICARÁ RETIDA PELA ORGANIZAÇÃO NO ATO DA INSCRIÇÃO E DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE CÓPIA DA IDENTIDADE DO ATLETA E DO RESPONSÁVEL.

CAPÍTULO III – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO

ART. 13º - O PARTICIPANTE ASSUME TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE PELA SUA PARTICIPAÇÃO NA PROVA, DEVENDO ESTAR TREINADO E GOZANDO DE BOA SAÚDE.

13.1. - O ATLETA É RESPONSÁVEL PELA DECISÃO DE PARTICIPAR DA PROVA, AVALIANDO SUA CONDIÇÃO FÍSICA E SEU DESEMPENHO E JULGANDO INDIVIDUALMENTE, SE DEVE OU NÃO CONTINUAR AO LONGO DA COMPETIÇÃO;

13.2. - TODOS OS PARTICIPANTES TÊM A OBRIGAÇÃO DE ESTAREM CIENTES DO REGULAMENTO DA PROVA E TODO SEU CONTEÚDO.

13.3. - AO PARTICIPAR DESTA EVENTO, CADA ATLETA ESTÁ INCONDICIONALMENTE ACEITANDO CONCORDANDO EM TER SUA IMAGEM DIVULGADA ATRAVÉS DE FOTOS, FILMES, RÁDIO, JORNAIS, REVISTAS, INTERNET E TELEVISÃO, OU QUALQUER OUTRO MEIO DE COMUNICAÇÃO, PARA USO DA ORGANIZAÇÃO COM OBJETIVOS INFORMATIVOS, PROMOCIONAIS OU PUBLICITÁRIOS RELATIVOS À PROVA, SEM ACARREAR NENHUM ÔNUS AOS ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, OU MEIO DE COMUNICAÇÃO.

13.4. - RECOMENDAMOS AOS PARTICIPANTES DA CORRIDA A REALIZAÇÃO DE UMA RIGOROSA E COMPLETA AVALIAÇÃO MÉDICA PRÉVIA À PARTICIPAÇÃO NO EVENTO;

202
anos



PREFEITURA
MATOZINHOS
TRABALHO E INOVAÇÃO!

VI CORRIDA DE ANIVERSÁRIO

13.5. - A ORGANIZAÇÃO DA PROVA BEM COMO SEUS PATROCINADORES E APOIADORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR PREJUÍZOS OU DANOS CAUSADOS PELO ATLETA INSCRITO NA PROVA, A TERCEIROS OU OUTROS PARTICIPANTES, SENDO SEUS ATOS DE ÚNICA E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO MESMO.

13.6. - HAVERÁ SERVIÇO DE AMBULÂNCIA E SEGURANÇA DURANTE O EVENTO.
ART. 18º - POSTOS DE HIDRATAÇÃO ESTARÃO DISPONÍVEIS AO LONGO DO PERCURSO E NA CHEGADA.

ART. 14º - INSCRIÇÕES

14.1. AS INSCRIÇÕES ESTARÃO ABERTAS DAS 08H DO DIA 29 DE JULHO, ÀS 23H59, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2025, ATRAVÉS DO SITE: WWW.GPSCONTROL-CRONO.COM.BR. SENDO 450 INSCRIÇÕES PARA MORADORES DA CIDADE E 150 INSCRIÇÕES PARA NÃO MORADORES.

14.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: DOCUMENTO PESSOAL E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

PARÁGRAFO ÚNICO - A ORGANIZAÇÃO PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, SUSPENDER OU PRORROGAR PRAZOS OU, AINDA, ELEVAR OU LIMITAR O NÚMERO DE INSCRIÇÕES, EM FUNÇÃO DE NECESSIDADES, DISPONIBILIDADE TÉCNICA E/OU QUESTÕES ESTRUTURAIS, SEM AVISO PRÉVIO;

ART. 15º - DAS INFORMAÇÕES

15.1. - OS PARTICIPANTES SÃO RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO. CASO HAJA FRAUDE COMPROVADA, O ATLETA SERÁ DESCLASSIFICADO DA PROVA E RESPONDERÁ POR CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA E/OU DOCUMENTAL.

15.2. DAS TAXAS:

15.2.1. - AS INSCRIÇÕES SÃO GRATUITAS.

15.3. - DO PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO:

15.3.1- O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS DA FICHA DE INSCRIÇÃO E A ASSINATURA DA DECLARAÇÃO, NELA CONSTANTE, É OBRIGATÓRIO PARA QUE A INSCRIÇÃO SEJA ACEITA COMO VÁLIDA E ASSIM RECONHECIDA PELA ORGANIZAÇÃO. E DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DA RETIRADA DO KIT QUE VAI CONTER CAMISA E NÚMERO DE PEITO COM CHIP.

202
anos



PREFEITURA
MATOZINHOS
TRABALHO E INOVAÇÃO!

VI CORRIDA DE ANIVERSÁRIO

15.3.2. A INSCRIÇÃO NA CORRIDA É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, NÃO PODENDO QUALQUER PESSOA SER SUBSTITUÍDA POR OUTRA, EM QUALQUER SITUAÇÃO. O PARTICIPANTE QUE CEDER SUA NUMERAÇÃO, OU FICHA DE INSCRIÇÃO PARA OUTRA PESSOA SERÁ RESPONSÁVEL POR QUALQUER ACIDENTE OU DANO QUE ESTA PESSOA VENHA SOFRER, ALÉM DE SER ELIMINADA DA COMPETIÇÃO, ISENTANDO A COMISSÃO ORGANIZADORA, PATROCINADORES E APOIADORES DE RESPONSABILIDADE.

15.3.3. - NO ATO DA INSCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO CADA PARTICIPANTE DEVERÁ ASSINAR O TERMO DE RESPONSABILIDADE DA PROVA E LER O REGULAMENTO, NÃO PODENDO ALEGAR FALTA DE CONHECIMENTO DO MESMO.

CAPÍTULO IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

ART. 16º – DOAÇÃO DE ALIMENTOS

16.1. – A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO VAI RECOLHER DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE ALIMENTOS, CUJOS ITENS SERÃO DIRECIONADOS A INSTITUIÇÕES ASSISTENCIAIS NA CIDADE DE MATOZINHOS.



202
anos



PREFEITURA
MATOZINHOS
TRABALHO E INOVAÇÃO!